



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2115/2007

## “ALTERA NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NOS ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.588/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas ao anexo I da Lei Municipal nº 1.588/97, o seguinte número de vagas:


GRUPO OPERACIONAL	NOMECLATURA	Nº VAGAS ACRESCIDAS	Nº VAGAS TOTAL
Nível Superior	Engenheiro Agrimensor	01	02
	Médico Veterinário	01	02

Art. 2º Permanecem inalterados os quantitativos dos demais cargos, bem como o grupo ocupacional, nomenclatura, escolaridade/requisito, vencimento, vagas, carreira, e carga horária semanal.

Art. 3º Os cargos públicos especificados no Art. 1º desta Lei são providos mediante Concurso Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (10/12/2007).

  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal de Iúna